



CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA  
PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020  
TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88  
UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969

Sorocaba, 29 de setembro de 2022.

Ofício: 26/2022

Assunto: Chamamento Público SEDU/GS nº 03/2022

Ilmo. Sr.

Em atendimento ao edital a Entidade Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba, vem por meio deste manifestar o interesse em participar do Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 03/2022.

Em anexo segue os documentos solicitados.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Lúcia Cozer Dias  
Presidente

Ana Lúcia Cozer Dias  
Presidente  
RG

ILMO SR.

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA

D.D SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO/SOROCABA

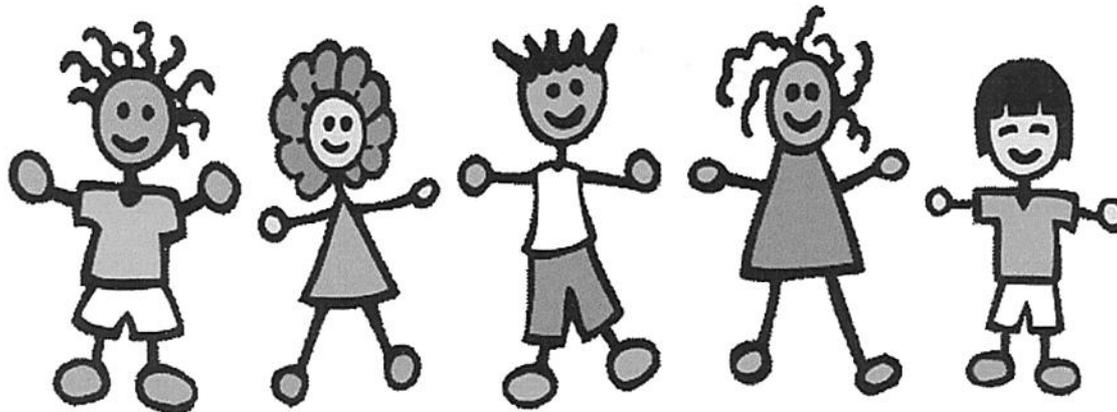




**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
**PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020**  
**TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88**

# **PLANO DE TRABALHO**

## **2023**



**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
**SOROCABA/SP**



CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA  
PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020  
TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88  
UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969

## ÍNDICE

INSTITUIÇÃO PROPONENTE -----	02
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL -----	02
OBJETO DA PARCERIA -----	03
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA -----	03
1 PROPOSTA PEDAGÓGICA -----	03
1.1 CONCEPÇÃO DE CRIANÇA -----	04
2METODOLOGIA -----	05
2.1 EDUCAR E BRINCAR -----	05
2.2 BRINCAR E INTERAGIR -----	07
2.3 ESTRATÉGIAS DEFINIDAS PARA CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS -----	08
2.4 AVALIAÇÃO -----	11
2.5 REFERÊNCIAS -----	12
METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE -----	13
DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA -----	15
ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO -----	16
PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA -----	18
MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE -----	19
OBJETIVOS GERAIS -----	19
OBJETIVOS ESPECÍFICOS -----	20
ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE -----	22
INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS -----	23
RECURSOS HUMANOS -----	23
RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS -----	24
MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS -----	24
FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO -----	25
AÇÕES INDISPENSÁVEIS -----	25

*[Handwritten signature and initials]*



CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA  
PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020  
TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88  
UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE

**Nome:** Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba      Código-CIE 268847

**Endereço:** Praça Nove de Julho nº 93-Centro -CEP 18010-020 -Sorocaba/SP

**Telefones:** (15) 3221-9892

**E-mail:** [crechecmcs@hotmail.com](mailto:crechecmcs@hotmail.com)

**Data da Fundação:** 14/ 11 / 1943 (de acordo com o Estatuto)

**Data e nº. da última ata registrada no Cartório:** 04/03/2022

**Autorização de funcionamento nº:** 16 de 03/06/2015

**C.N.P.J:** nº 71.874.127/0001-88      **Inscrição Municipal:** 9430.8/00.00

**Lei de Utilidade Pública:** nº 1570 de 05/11/1969

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

**Nome:** Ana Lúcia Cozer Dias

**Endereço Residencial:** [REDACTED]

**Telefones:** [REDACTED]

**E-mail:** [REDACTED]

**Identidade/RG. nº:** [REDACTED] - **Data de Emissão:** [REDACTED] - **Órgão Emissor e Estado:** SSP/SP

**CPF nº:** [REDACTED]

**Período Mandato:** 03 / 03/ 2022 a 03 / 03/ 2024

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*<sup>2</sup>



**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
**PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020**  
**TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88**  
**UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969**

## **OBJETO DA PARCERIA**

A Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba tem como objetivo de firmar parceria com o Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, desenvolvendo a gestão escolar, gerenciamento e execução para atendimento de crianças de 0 a 3 anos na modalidade de Educação Infantil - Creche, em período integral, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, em prédio próprio, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba e legislação educacional vigente.

## **ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA**

### **1- PROPOSTA PEDAGÓGICA**

A Creche Casa das Mães e das Crianças tem como propósito nesta parceria desenvolver suas atividades com foco em assegurar um ensino de qualidade às crianças de 0a 3 anos. Este público, para receber um atendimento de qualidade, precisa ser entendido em suas especificidades, é preciso criar um espaço de respeito mútuo cuidando para que os estudantes participem integralmente do processo de ensino e aprendizagem, com a participação da família.

Entendemos que nosso papel como OSC é contribuir para uma sociedade livre, justa e solidária, rompendo as barreiras da desigualdade, promovendo a Educação integral para todos em cumprimento à Constituição Federal de 1988, à Lei 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, à Lei 13.146/2015, à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e à Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ferreiro (1985) procurava explicar e nos trouxe a reflexão para a criança como um sujeito cognoscente, “por trás da mão que pega o lápis, dos olhos que olham, dos ouvidos que escutam, há uma criança que pensa”. Neste sentido, nortearmos nossas ações nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (DCNEI) e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respeitando as características e individualidades de cada faixa etária.

A Educação Infantil é uma etapa essencial para o desenvolvimento da criança e a BNCC estabelece os seis direitos de aprendizagem que são: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se. Temos



CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA  
PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020  
TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88  
UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969

como objetivo garantir que esses direitos sejam implementados, explorando rotinas previamente construídas com base nas necessidades das crianças de cada faixa etária, utilizando instrumentais pedagógicos (planejamento, relatórios de atividades, modalidades organizativas, plano de ação, materiais de apoio, entre outros), tendo como suporte a coordenação pedagógica da unidade, em parceria com as orientações da equipe técnico-pedagógica da Secretaria da Educação de Sorocaba.

A Creche Casa das Mães e das Crianças acredita na criança como agente da construção do seu conhecimento e que o aprendizado acontece forma significativa quando a escola oportuniza ricas experiências educacionais.

*“A criança, centro do planejamento curricular é sujeito histórico e de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a elas disponibilizadas e por elas estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais. Nessas condições, ela faz amizades, brinca com água ou terra, faz de conta, deseja, aprende, observa, conversa, experimenta, questiona, constrói sentido sobre o mundo e suas identidades pessoais e coletivas, produzindo cultura”. (PARECER CNE/CEB nº 20/09)*

### 1.1- CONCEPÇÃO DE CRIANÇA

A concepção de criança que fundamenta a proposta pedagógica está fundamentada nos documentos oficiais da Secretaria da Educação de Sorocaba, nas DCNEIS e na BNCC.

*“A Rede Municipal de Sorocaba concebe a criança como sujeito histórico e de direitos, contextualizada e conectada com o meio social, cultural e histórico, modificando e sendo modificada por eles, “como ser participante, e não em espera de participação, que lê o mundo e o interpreta, que constrói saberes e cultura, que participa como pessoa e como cidadão na vida da família, da escola, da sociedade” (OLIVEIRA - FORMOSINHO, 2007, p.27).” (Caderno de Orientações SEDU nº 04, 2016, p.8)*

*“Essa concepção de criança como ser que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores e que constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social não deve resultar no confinamento dessas aprendizagens a um processo de desenvolvimento natural ou espontâneo. Ao contrário, impõe a necessidade de imprimir **intencionalidade educativa** às práticas pedagógicas na Educação Infantil, tanto na creche quanto na pré-escola.” (BNCC- Etapa Educação Infantil)*

Neste sentido, as crianças são sujeitos de direitos, cidadãos, que tem uma história a ser contada e que podem olhar criticamente o presente, com seus olhos de criança e com isso inventar um futuro diferente.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, corroboram essa visão da seguinte forma:

*“[...] a criança é entendida como sujeito histórico e de direitos, que nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e sociedade produzindo cultura.” (BRASIL, DCNEI, 2009, p. 09)*

4



**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
**PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020**  
**TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88**  
**UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969**

## 2- METODOLOGIA

A criança é um ser repleto de saberes e potencialidades, sua centralidade se reforça no processo educativo. Um espaço educacional de qualidade trabalha na perspectiva de humanização, onde a escrita de uma história coletiva seja fruto de um resgate da experiência, da capacidade de ler o mundo, proporcionando às crianças a oportunidade de se apropriarem de diferentes formas de produção de cultura.

Desse modo, podemos destacar que a concepção de desenvolvimento de Vygotsky tem uma base dialética, associada às relações entre o pessoal e o social, das qualidades do processo de mediação existentes no cotidiano dos sujeitos, ou seja, de interação social.

As mudanças que ocorrem no sujeito são provenientes da cultura na qual a criança está inserida. Vygotsky destaca a importância do brincar no cotidiano da criança, pois salientava que o desenvolvimento cultural dela se processava por meio do brincar. As construções sociais se estabeleceriam no brincar.

“por meio da brincadeira, a criança tem um comportamento de referência maior do que é na realidade, realiza simbolicamente o que mais tarde poderá se realizar na vida real.”(Vygotsky, 1998)

O Marco Referencial de Sorocaba traz a concepção Vygotskyana como a que considera o ser humano como capaz de realizar atividades organizadoras na sua interação com o mundo, incluindo a possibilidade de renovar a própria cultura. Ela apresenta a complexidade do desenvolvimento do ser humano, que ocorre num processo de apropriação de experiências históricas e culturais e entende que o homem transforma e é transformado na interação com a cultura de seu tempo e espaço. A abordagem de Vygotsky resulta de uma interação dialética que ocorre desde o nascimento, entre o ser humano e o meio social e cultural em que se insere.

*“Assim, permite refletir que é possível e necessário construir uma educação emancipadora/transformadora, por meio da articulação teoria e prática que considere o ser humano como capaz de ser marcado, mas também marcar o espaço/tempo em que está inserido, ao construir significados e sentidos. Para tanto a instituição educacional deve promover experiências e provocar o pensamento crítico sobre o viver e conviver no mundo, numa perspectiva social e ambiental.” (Marco Referencial de Sorocaba, 2016, p.74)*

### 2.1-EDUCAR E CUIDAR

Sabe-se hoje que o bom desenvolvimento físico, psíquico e social do ser humano depende em grande parte dos cuidados referentes a atenção, nutrição, estimulação, acolhimento, compreensão e carinho oferecidos nos três primeiros anos de vida. O cuidado de alta qualidade é aquele capaz de gerar confiança e vínculo afetivo entre a criança e o adulto. Mediante o cuidado, a interação e a brincadeira estabelecem-se

5



CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA  
PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020  
TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88  
UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969

vínculos afetivos significativos essenciais e significativos ao bem-estar infantil. Isso quer dizer que a qualidade das experiências infantis deve permitir que as crianças sintam-se aceitas, ouvidas, cuidadas e amadas, de forma a oferecer-lhes segurança para sua formação pessoal e social, para o desenvolvimento de sua identidade e conquista da autonomia.

Norteia neste mesmo sentido, a Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, que em seu Título II, Referências Conceituais, no art. 6º determina:

*“Na Educação Básica, é necessário considerar as dimensões do educar e do cuidar, em sua inseparabilidade, buscando recuperar, para a função social desse nível de educação, a sua centralidade, que é o educando, pessoa em formação na sua essência humana.”*

Entende-se que as atividades de cuidado não se distinguem das atividades pedagógicas, posto que ambas são aspectos da mesma experiência, do ponto de vista da criança.

*“(…) O cuidado, compreendido na sua dimensão necessariamente humana de lidar com questões de intimidade e afetividade, é característica não apenas da Educação Infantil, mas de todos os níveis de ensino. Na Educação Infantil, todavia, a especificidade da criança bem pequena, que necessita do professor até adquirir autonomia para cuidar de si, expõe de forma mais evidente a relação indissociável do educar e cuidar nesse contexto...*

*...Educar cuidando inclui acolher, garantir a segurança, mas também alimentar a curiosidade, a ludicidade e a expressividade infantis. Educar de modo indissociado do cuidar é dar condições para as crianças explorarem o ambiente de diferentes maneiras (manipulando materiais da natureza ou objetos, pessoas ou situações, fazendo perguntas etc.) e construir sentidos pessoais e significados coletivos, à medida que vão se construindo como sujeitos e se apropriando de um modo singular das formas culturais de agir, sentir e pensar. Isso requer do professor ter sensibilidade e delicadeza no trato de cada criança, e assegurar atenção especial conforme as necessidades que identifica nas crianças.” (BRASIL, DCNEI, 2009, p.10)*

A BNCC, em acordo com essa determinação, traz a concepção que vincula educar e cuidar entendendo a indissociabilidade do cuidado no processo educativo. As creches e pré-escolas, irão ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças acolhendo suas vivências e conhecimentos construídos no ambiente familiar e no contexto em que vive.

Ao assinalar o cuidado como um dos componentes da proposta curricular da Educação Infantil não se pretende transpor o cuidado doméstico para o ambiente institucional, mas construir uma prática de atendimento cujo princípio seja garantir as melhores oportunidades de desenvolvimento às crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar.

A creche proporciona vivências de exploração intencional, relacionadas ao cuidar de si, dos outros e dos espaços, interligando ao educar. Todas as ações são planejadas e estruturadas para que estes saberes sejam

6



construídos através de eixos estruturantes, explorando livremente situações cotidianas e proporcionando que a criança vivencie diferentes contextos como: troca de fraldas e roupas, higienização, escovação de dentes, autonomia no processo de alimentação e zelo com o espaço compartilhado. Além de propiciar momentos que a criança possa expressar suas necessidades, emoções, dúvidas, como protagonistas do sujeito dialógico.

A escola, nesse contexto, torna-se o espaço privilegiado de estímulo para o conhecimento das crianças sobre o próprio corpo e o ambiente que as cerca.

Desta forma, observamos que o grande desafio é construir uma prática pedagógica de qualidade e fundamentada em uma visão ampla de Educação. Isso implica considerar educação e cuidados como termos de semântica diferentes, mas de igual significante e finalidade. Visto que olham e tem a criança como ser ativo, competente e produtor de cultura.

## 2.2- BRINCAR E INTERAGIR

Os eixos estruturantes das práticas pedagógicas são fundamentados, portanto, como já se estabelece nas DCNEI, no Artigo 9º, nas interações e brincadeiras, experiências nas quais as crianças são capazes de construir e se apropriar de conhecimentos por meio de suas ações e interações com outras crianças e adultos, possibilitando oportunidades de aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

Não obstante, a BNCC mantém o posicionamento:

*“A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e a brincadeira entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções.”* (BNCC- Etapa da Educação Infantil)

Em consonância, a Rede Municipal de Sorocaba, em seus documentos oficiais, concebe o currículo na Educação Infantil dentro de um caráter integrador onde todos os atores do processo educativo envolvem-se, tendo como eixos norteadores a interação e o brincar.

O papel do professor é de extrema importância, pois ele estimula as aprendizagens através das brincadeiras. O ato de brincar não está desprovido de uma ação significativa, através das brincadeiras a criança desenvolve habilidades indispensáveis à saúde física, emocional e intelectual, além de construir novas relações sociais com outros sujeitos, crianças e adultos.

*“Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos,*



**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
**PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020**  
**TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88**  
**UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969**

*sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais". (BNCC- Etapa da Educação Infantil)*

### **2.3- ESTRATÉGIAS DEFINIDAS PARA CONSOLIDAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A Creche Casa da Mães e das Crianças acredita na importância das pessoas para o bom desempenho do trabalho. Uma equipe engajada é propulsora de importantes resultados, os quais refletem diretamente no público atendido.

Nossa equipe é selecionada visando destacar aos diversos setores colaboradores capacitados, seguindo todas as orientações previstas legalmente, tanto na quantidade necessária de funcionários quanto à formação destes.

**Matrículas de estudantes:** serão realizadas conforme as orientações da Secretaria da Educação, respeitando prazos e documentação necessária. O contato com as famílias será realizado de diversas formas (comunicados escritos, e-mail, recados em aplicativos de mensagens), de modo que a informação sobre o período de matrícula seja devidamente divulgada, assim como ocorrerá nos períodos de rematrícula. É válido ressaltar que o período de matrícula acontecerá no início e no decorrer do ano em casos de transferências e desistências de vagas.

**Reuniões de Pais:** Com intuito de acolher as famílias e propiciar um contato efetivo escola-família, as reuniões com responsáveis ocorrerão de acordo com o Calendário Escolar e em caráter extraordinário, se necessário, com anuência da Supervisão de Ensino. A finalidade sempre será a de estabelecer uma parceria com a família, buscando ações que contribuam para o bom desenvolvimento do estudante.

**Adaptação:** Conforme determinado pelo Caderno de Orientações do ano vigente, neste período realizaremos atividades de acolhimento, adaptação e readaptação atendendo as necessidades e particularidades de cada estudante, pois, para cada criança, este momento é uma mistura de sentimentos e torna-se fundamental oferecer um ambiente seguro, harmonioso e repleto de cuidado e carinho para tornar o processo mais tranquilo. Os horários são flexibilizados iniciando de forma reduzida e estendendo-se gradativamente de acordo com a adaptação da criança ao ambiente. Vale lembrar que ao recebermos crianças durante o ano todo, várias passam por esse processo em diferentes momentos, sendo necessário um olhar individualizado para a adaptação da criança que é matriculada ao longo do ano.

*[Handwritten signatures and initials]*



CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA  
PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020  
TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88  
UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969

**Organização do tempo didático:** Acontecerá com base nos diagnósticos iniciais aplicados aos educandos para levantar o perfil inicial (atividades lúdicas elaboradas pelas professoras para identificar habilidades consolidadas ou em processo). Após o levantamento dos dados, serão traçadas as estratégias a serem desenvolvidas no decorrer do ano letivo, através do planejamento que acontecerá no primeiro semestre, e no replanejamento que ocorrerá no segundo semestre. Esse planejamento se desdobra nas rotinas semanais, onde os Projetos e atividades propostos baseiam-se nos Campos de Experiência (BNCC).

Conforme preconiza o Currículo Paulista, o planejamento e a avaliação envolvem a participação ativa do educando e do professor mediador.

*“As produções infantis, seus pensamentos, interesses, ideias, descobertas, aprendizados, criações, experiências e brincadeiras nos revelam sua maneira de compreender o mundo. Nesse sentido, os professores precisam registrar as experiências das crianças (desenhos, produções de textos orais ou escritos, dramatização, momentos da alimentação, dos cuidados de banho e troca etc.) por meio de filmagens, fotos, portfólios, entre outros, de modo que possam compartilhar os vários saberes com seus pares e com os adultos.” (p.84)*

As rotinas semanais contemplarão as habilidades integradas aos Campos de Experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, Gesto e Movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações, em que serão contextualizados os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de acordo com as modalidades organizativas, como: sequência de atividades abordando de forma bem ampla determinados conteúdos, atividades permanentes que acontecem diariamente, o uso do parque, roda de conversas e de histórias, jogos simbólicos, matemáticos e de linguagem, autonomia, cuidados fundamentais, de modo que todo trabalho aconteça com intencionalidade e contemple as especificidades da criança, família e comunidade.

A arte será evidenciada como uma ferramenta de conhecimento cultural produzida pela humanidade e que deve ser apresentada às crianças. Projetos envolvendo escultura, pintura, fotografia e literatura oportunizarão a expressão artística ao mesmo tempo que os estudantes constroem conhecimentos.

Leitura e contação de histórias são ferramentas preciosas para o desenvolvimento crítico, social, criativo e da linguagem oral e escrita. Além disso, o estudante enriquece seus conhecimentos prévios, valorizando e incentivando a troca de saberes que essas experiências proporcionam.

*“Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer. As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo.” (BRASIL, BNCC, p.42)*

9  
*[Handwritten signature]*



CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA  
PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020  
TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88  
UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969

A fim de contemplar essa prática e o prazer pela leitura, as rotinas semanais contemplarão situações e recursos como: hora do conto, manuseio de livros, fantoche, dedochê, teatro de sombras, produção de histórias, entre outros.

É importante apresentar narrativas que contemplem diferentes gêneros e portadores textuais. Os pequenos também são capazes de contar histórias e devem ser colocados como protagonistas de sua própria narrativa. O professor mediador deve estar atento a esses momentos e fazer uma escuta ativa à explanação da criança.

*“Comunicar as experiências vividas pelas crianças no cotidiano das escolas é uma forma de dar valor às aprendizagens (...) Torna possível viabilizar os percursos de aprendizagens das crianças, o mesmo tempo com que o adulto construa maneiras de retroalimentar a sua ação pedagógica.” (FOCHI, 2015, p.53)*

A interação durante as atividades lúdicas realizadas diariamente caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e brincadeiras entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, mediações de frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções.

Partindo deste pensamento, será proposto nas rotinas atividades como: jogo simbólico, jogos de construção, brincadeiras livres, brincadeiras direcionadas, circuitos, oficinas, brincadeiras cantadas, faz de conta, dramatizações, brincar heurístico com intencionalidade pedagógica, brinquedos estruturado e não estruturado. Tais atividades garantem a aquisição de novos conhecimentos, desenvolvem habilidades, interesse em aprender e permite situações prazerosas de interação criança-criança e criança-adulto.

*“As atividades lúdicas tem capacidade sobre a criança de gerar desenvolvimento de várias habilidades, proporcionando a criança divertimento, prazer, convívio profícuo, estímulo intelectual, desenvolvimento harmonioso, autocontrole e autorrealização.” (MALUF, 2003)*

**Formação Continuada dos Funcionários:** A formação continuada dos colaboradores é o processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade docente, realizado ao longo do ano, com objetivo de assegurar uma ação docente efetiva que promova aprendizagens significativas. Essa necessidade sempre existiu, já que a ação docente é complexa e depende da eficácia da relação interpessoal e de processos subjetivos com a capacidade de captar a atenção, criar interesse, qualificar suas práticas e gerar aprendizagens.

A instituição realizará reuniões pedagógicas com todo o corpo docente e serão utilizados alguns recursos metodológicos como: slides, jogos, brinquedos, livros, material impresso para estudo, dinâmicas, vídeos, oficinas práticas, entre outras modalidades que possam ser oportunizadas conforme a necessidade do grupo.

  
10



CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA  
PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020  
TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88  
UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969

## 2.4- AVALIAÇÃO

Na Educação Infantil a avaliação acontece de forma contínua e se dará a partir das ações previamente planejadas pelos profissionais, para cada atividade e de acordo com as modalidades organizativas.

A avaliação ocorrerá de forma processual e formativa, aproveitando-se de momentos como observações diárias com os estudantes em situações de brincadeiras e atividades que desenvolvam a coordenação motora e cognitiva, além dos registros em que serão discutidos o aproveitamento e as dificuldades apresentadas, tanto por parte das crianças como dos profissionais e educadores.

*“É necessário ter uma visão global da criança, e não reforçar o que ela não sabe fazer. Salientam, ainda, que se considerarmos as potencialidades da criança e a nossa ajuda para atualizá-las esperamos bons resultados, teremos uma imagem positiva de nossos alunos, favorecendo o surgimento de bons resultados, que a criança participe das aulas, sinta-se capaz de enfrentar caminhos e dificuldades e, como consequência, possa melhorar o seu processo de aprendizagem e crescimento.”(BASSEDAS, HUGUET E SOLÉ, 2010, P.122)*

Para os estudantes com deficiência, é fundamental que o professor promova ações inclusivas no momento de avaliar, garantindo que os processos avaliativos não sejam diferenciados, porém devem ser oferecidos recursos de acessibilidade para que o educando com deficiência participe do mesmo processo que as demais crianças.

**Avaliação Institucional:** A avaliação institucional desenvolvida pela Creche Casa das Mães e das Crianças assume características de autoavaliação organizada e realizada por seus membros. A avaliação é feita por um conjunto de profissionais como diretor, presidente, coordenador, professores, famílias e comunidade. Por centrar-se na instituição educativa, a avaliação possibilitará que cada agrupamento possa olhar para seu contexto, analisar e tomar as decisões que levem em conta os diversos fatores que influenciam na qualidade da educação e que se situam além da instituição educativa, a fim de possibilitar a valorização dos contextos em que os resultados foram produzidos e propiciar a avaliação do que foi executado, identificando os resultados não previstos, possibilitando assim a reformulação do Projeto Político-Pedagógico.

Os resultados servem como termômetro para desenvolver o fortalecimento da equipe que atua na instituição, à comunicação entre educadores e familiares, ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e de gestão, à coleta de subsídios com intuito de melhorar a qualidade do trabalho oferecido e facilitar a discussão e reflexão coletiva.

*“Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino (...) enquanto ensino contínuo buscando, procurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para*

*[Handwritten signature]* 11



**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
**PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020**  
**TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88**  
**UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969**

constata, constatando intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade.” (FREIRE, 1999, p.32)

O Projeto Político Pedagógico da instituição é flexível e será permanentemente revisado, atualizado e concretizado nos projetos educacionais, planejados periodicamente. Os objetivos nele propostos efetivar-se-ão em parceria com toda a comunidade escolar e com o real comprometimento de todos os profissionais que o elaboraram. Fundamentamos esse posicionamento na crença de que o conhecimento não está pronto e acabado, mas está em permanente avaliação e reformulação, de acordo com os avanços dos principais paradigmas educacionais da atualidade ou outras alterações que se fizerem necessárias.

## 2.5- REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. DF, 1988.
- BRASIL. Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.
- BRASIL. Ministério de Educação. Resolução CNE/CEB nº 05/2009, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC, 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. Vol. 1, 2, 3.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular, 2017.
- BASSEDAS, Eulália, HUGUET, Teresa & SOLÉ, Isabel. Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069/90.
- FERREIRO, Emília & TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- FOCHI, Paulo Sergio. A complexa sutileza da ação pedagógica no berçário. In: PEREIRA, Ana Cristina Carvalho. Atravessamento: Ensino-aprendizagem de arte, formação e educação infantil. Belo Horizonte: Escola de Belas Artes da UFMG, 2015.
- MALUF, Ângela Cristina Munhoz. Brincar, Prazer e Aprendizado. Petrópolis: Vozes, 2003.
- OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia; Morchida Kishimoto, Tizuko; Appezzato Pinazza, Mônica. Pedagogia(s) da infância: dialogando com o passado construindo o futuro– Porto Alegre: Artmed, 2007. 328p.

12



**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
**PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020**  
**TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88**  
**UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969**

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo. Currículo Paulista. São Paulo: SEE-SP/ UNDIME-SP, 2019.

SOROCABA. Secretaria da Educação. Marco referencial. Editora: Instituto Paulo Freire: São Paulo, 2016.

YVLOTSKY, Lev Semenovitch. A formação social da mente. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

## **METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE**

<b>Metas quantitativas e qualitativas</b> <i>De acordo com o quadro abaixo</i>	<b>Parâmetros</b> <i>Instrumentos a serem utilizados como referência para o cumprimento das metas.</i>	<b>Indicadores</b> <i>Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta.</i>	<b>Periodicidade da avaliação das metas</b> <i>Prazos em que a meta será avaliada.</i>
<b>A- Cuidar- garantir os cuidados e condições necessárias ao pleno desenvolvimento das crianças</b>			
Promoção da saúde e bem-estar da criança no espaço da instituição durante o período das atividades.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar e armazenar adequadamente o kit de higiene individual.</li> <li>2. Realizar escovação de todas as crianças uma vez por turno de atendimento.</li> <li>3. Realizar a identificação e armazenamento correto das escovas dentais das crianças.</li> <li>4. Realizar formações para profissionais e famílias sobre promoção da saúde e bem-estar das crianças sendo, no mínimo, duas formações por ano.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Registro fotográfico periódico do armazenamento.</li> <li>2. Inclusão do momento da escovação das crianças na rotina pedagógica e registro fotográfico/filmagens.</li> <li>3. Registro fotográfico periódico do armazenamento.</li> <li>4. Lista de presença das formações, registro fotográfico/ filmagens.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Bimestral</li> <li>2. Quinzenal</li> <li>3. Bimestral</li> <li>4. Semestral</li> </ol>
Realizar ações de cuidado e promoção à segurança alimentar das crianças atendidas.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar o cumprimento do cardápio disponibilizado pela equipe de nutricionistas da Merenda Escolar.</li> <li>2. Informar a Divisão de Alimentação escolar sobre os estudantes com necessidade de dieta especial.</li> <li>3. Elaborar projetos de incentivo à alimentação</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Check list com base no Cardápio encaminhado pela Divisão de Alimentação Escolar.</li> <li>2. Preenchimento de formulário próprio.</li> <li>3. Documento elaborado conforme orientações da coordenação pedagógica para a modalidade organizativa, em padrão da instituição.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Semanal</li> <li>2. Sempre que necessário</li> <li>3. Semestral</li> </ol>
<b>B-Educar- garantir desenvolvimento pleno da criança, tendo-a como centro do processo educativo, respeitando sua cultura, individualidade e potencialidades</b>			
Assegurar coordenação pedagógica qualificada e habilitada durante o tempo de atendimento.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a contratação do coordenador pedagógico com habilitação mínima em Pedagogia.</li> <li>2. Garantir a participação desse profissional em formações</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentação de Diploma Universitário.</li> <li>2. Lista de presença nas formações.</li> <li>3. Orçamento, preenchimento de lista de materiais com justificativa da necessidade da compra.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Anual</li> <li>2. Conforme necessidade</li> <li>3. Semestral</li> </ol>



**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
**PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020**  
**TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88**  
**UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969**

	externas e em formações da SEDU, quando convocados. 3.Oferecer material para estudo e para o melhor desempenho das funções.		
Assegurar contratação de professores com habilitação mínima determinada por Lei, para todas as turmas e em todo o prazo de vigência da parceria, garantindo a participação dos professores em formações continuadas.	1.Realizar a contratação de professores habilitados, exclusivamente, conforme o artigo 61, inciso I da Lei 9.394/96. 2.Garantir a participação dos professores em formações oferecidas pela SEDU, quando convocados. 3.Contratar cursos, palestras e oficinas para formação continuada, com ênfase nas que abordam diversidade e relações étnico-raciais. 4.Garantir a aquisição de material de estudo para professores: Livros, revistas etc.	1.Diploma Universitário 2. Lista de presença nas formações. 3.Contrato, lista de presença, registro fotográfico/filmagens. 4.Orçamento, preenchimento de lista de materiais com justificativa da necessidade da compra	1. Conforme necessidade 2. Conforme necessidade 3. Anual 4. Anual
Criar projetos de incentivo à leitura, de forma efetiva e com qualidade.	1.Implementar “cantinhos de leitura” em todas as salas de atividades com acervo que contemple vários portadores textuais. 2.Aumentar o acervo de literatura infantil da unidade. 3. Realizar conscientização da comunidade escolar sobre a importância da leitura desde a primeira infância, a utilização e conservação do acervo. 4.Manter o acervo exposto e ao alcance das crianças. 5.Oportunizar periodicamente às famílias o contato com o acervo de leituras. 6. Promover momentos de vivências que contemplem a contação/audição de histórias utilizando fantoches, teatro de marionetes, aventais entre outros recursos.	1.Organização das Salas e registro fotográfico. 2. Orçamento, pesquisa de acervo, planilha de registro de acervo literário. 3.Comunicados internos, Listas de presença, registro fotográfico. 4.Registro fotográfico/filmagens. 5.Relatório de ações realizadas com a comunidade. 6. Registro fotográfico/ filmagens.	1.Semestral 2. Semestral 3. Semestral 4. Semestral 5. Anual 6. Bimestral
Adquirir material pedagógico e brinquedos adequados ao atendimento das faixas etárias.	1.Adquirir e manter itens necessários para a realização das atividades pedagógicas que promovam o desenvolvimento integral das crianças.	1.Orçamento, relatório semestral de levantamento de necessidades de reposição de itens e sugestões de compra de itens novos, registro fotográfico.	1. Semestral
<b>C-Espaço Físico- Garantir ambientes nas condições necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades escolares de acordo com a proposta pedagógica.</b>			
Garantir espaço físico adequado: limpo, iluminado e ventilado.	1.Realizar a manutenção da limpeza em todos os ambientes diariamente. 2.Realizar as adequações e aquisições para garantir a boa utilização do ambiente, sempre que necessário.	1.Planilha de controle de limpeza de ambientes e organização de escala para higienização ao longo do dia, controle de presença da prestação de serviços.	1.Diário 2.Anual 3.Mensal



**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
**PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020**  
**TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88**  
**UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969**

	3.Verificar a qualidade dos produtos e equipamentos para assegurar a manutenção do ambiente sempre que necessário.	2.Uso de materiais e adaptações no ambiente que facilitem a limpeza e a manutenção da higienização. 3.Relatório informativo para o prestador de serviços.	
Realizar a manutenção predial da unidade garantindo a salubridade, conservação, segurança, acessibilidade e adequação ao projeto pedagógico	1.Realizar a manutenção predial ao longo do ano, de pequenos reparos, conforme necessidade. 2.Realizar manutenções prediais maiores, se necessário, com a devida documentação e autorização da obra.	1.Orçamento, Nota Fiscal, registro fotográfico do conserto. 2. Orçamento, Nota Fiscal, Projeto, Documentação e registro fotográfico.	1.Conforme necessidade  2. Conforme necessidade
Realizar a manutenção predial da unidade garantindo a salubridade, conservação, segurança, acessibilidade e adequação ao projeto pedagógico	1.Construção de adaptações para acessibilidade de crianças com necessidades especiais	1. Orçamento, Nota Fiscal, Projeto, Documentação para autorização da adaptação registro fotográfico.	1.Anual
Manter a regularidade do funcionamento da instituição nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos.	1.Garantir o cumprimento das regras de funcionamento e as adequações do espaço físico apontadas no plano de metas. 2.Manter a documentação cadastral atualizada. 3.Manter atualizado o Projeto Político Pedagógico com revisão anual.	1.Planilha com Check List de acompanhamento de ações realizadas. 2.Agenda de prazos de renovações, lista de documentação cadastral. 3.Atas de reuniões de discussão sobre o PPP, formulário de acompanhamento das ações.	1. Bimestral  2. Semestral  3. Bimestral

## DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

A Creche Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba está localizada na Praça Nove de Julho, nº 93. Foi fundada em 14 de novembro de 1943, primeiramente como posto de puericultura. Posteriormente, em 1969, iniciou seu atendimento como creche para atender filhos de mães trabalhadoras. E esta é a razão do nome da instituição.

A creche está situada numa região privilegiada, na área central de Sorocaba. Em frente à Creche tem ponto de ônibus em ambos os sentidos (centro-bairro e bairro-centro), dando acesso a vários bairros da cidade, desde que o passageiro tenha o “cartão social”.

A localização da Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba faz com que seja grande a procura por vaga devido à facilidade de transporte e de integração com a comunidade. Atende principalmente crianças que são filhos de trabalhadores com profissões diversificadas e que trabalham na região central.

As famílias possuem realidades socioeconômicas diversas.

15



**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
**PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020**  
**TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88**  
**UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969**

Ao descrever a realidade o objeto de parceria é válido ressaltar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 1996, em seu artigo 2º afirma que a educação é inspirada nos princípios de liberdade, nos ideais de solidariedade humana e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

E sabendo que a educação tem por fim educar pela e para a cidadania, ocorrem mudanças fundamentais no importante contexto de socialização e desenvolvimento: a escola. Esta, por sua vez, renuncia a necessidade de se ensinar apenas áreas de conhecimentos específicos e assume a importância de uma educação para a vida, considerando a realidade e seu papel eficaz no pleno desenvolvimento do educando, do cidadão.

**Diante do exposto surge a seguinte problematização:** ofertar às crianças oriundas desta comunidade uma educação infantil de qualidade, capaz de cumprir com as finalidades previstas para a primeira Etapa da Educação Básica Nacional, respeitando os parâmetros e documentos educacionais nacionais e municipais, contribuindo para a construção de uma Sorocaba mais justo, democrática e inclusiva. Além de efetivar para todos e cada um, conforme preconiza o Marco Referencial da Rede Pública Municipal de Ensino de Sorocaba, o direito à educação pública, gratuita e de qualidade social.

#### ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

METAS	AÇÕES	INÍCIO/TÉRMINO	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO
Promoção da saúde e bem-estar da criança no espaço da instituição durante o período das atividades.	1. Identificar e armazenar adequadamente o kit de higiene individual. 2. Realizar escovação de todas as crianças uma vez por turno de atendimento. 3. Realizar a identificação e armazenamento correto das escovas dentais das crianças. 4. Realizar formações para profissionais e famílias sobre promoção da saúde e bem-estar das crianças sendo, no mínimo, duas formações por ano.	1. Fevereiro a Abril, Maio a Junho, Agosto a Outubro, Outubro a Dezembro/ 2023. 2. A cada 15 dias, durante todo o ano letivo de 2023. 3. Fevereiro a Abril, Maio a Junho, Agosto a Outubro, Outubro a Dezembro/2023. 4. Maio/2023 Outubro/2023	1. Registro fotográfico periódico do armazenamento. 2. Planejamento das professoras e registro fotográfico/filmagens. 3. Registro fotográfico periódico do armazenamento. 4. Lista de presença das formações, registro fotográfico/ filmagens.
Realizar ações de cuidado e promoção à segurança alimentar das crianças atendidas.	1. Monitorar o cumprimento do cardápio disponibilizado pela equipe de nutricionistas da Merenda Escolar. 2. Informar a Divisão de Alimentação escolar sobre os	1. Semanalmente, de fevereiro a Dezembro de 2023.	1. Check list com base no Cardápio encaminhado pela Divisão de Alimentação Escolar. 2. Formulário próprio de dieta especial.

16



**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
**PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020**  
**TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88**  
**UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969**

	estudantes com necessidade de dieta especial. 3.Elaborar projetos de incentivo à alimentação	2. Sempre que necessário  3. Fevereiro a Junho/ 2023 e Agosto a Dezembro/2023	3.Projeto escrito em papel timbrado da instituição.
Assegurar coordenação pedagógica qualificada e habilitada durante o tempo de atendimento.	1.Assegurar a contratação do coordenador pedagógico com habilitação mínima em Pedagogia. 2.Garantir a participação desse profissional em formações externas e em formações da SEDU, quando convocados. 3.Oferecer material para estudo e para o melhor desempenho das funções.	1.Janeiro a Dezembro de 2023.  2.Conforme necessidade.  3. Fevereiro a Junho/ 2023 e Agosto a Dezembro/2023	1.Diploma Universitário.  2. Lista de presença  3.Orçamento, preenchimento de lista de materiais com justificativa da necessidade da compra, Nota Fiscal.
Assegurar contratação de professores com habilitação mínima determinada por Lei, para todas as turmas e em todo o prazo de vigência da parceria, garantindo a participação dos professores em formações continuadas.	1.Realizar a contratação de professores habilitados, exclusivamente, conforme o artigo 61, inciso I da Lei 9.394/96. 2.Garantir a participação dos professores em formações oferecidas pela SEDU, quando convocados. 3.Contratar cursos, palestras e oficinas para formação continuada, com ênfase nas que abordam diversidade e relações étnico-raciais. 4.Garantir a aquisição de material de estudo para professores: Livros, revistas etc.	1. Conforme necessidade  2. Conforme necessidade  3. Outubro/2023  4. Janeiro a Dezembro de 2023I	1.Diploma Universitário  2.Lista de presença  3.Contrato, lista de presença, registro fotográfico/filmagens, Nota Fiscal.  4.Orçamento, preenchimento de lista de materiais com justificativa da necessidade da compra, Nota Fiscal.
Criar projetos de incentivo à leitura, de forma efetiva e com qualidade.	1.Implementar “cantinhos de leitura” em todas as salas de atividades com acervo que contemple vários portadores textuais. 2.Aumentar o acervo de literatura infantil da unidade. 3. Realizar conscientização da comunidade escolar sobre a importância da leitura desde a primeira infância, a utilização e conservação do acervo. 4.Manter o acervo exposto e ao alcance das crianças. 5.Oportunizar periodicamente às famílias o contato com o acervo de leituras. 6. Promover momentos de vivências que contemplem a contação/audição de histórias utilizando fantoches, teatro de marionetes, aventais entre outros recursos.	1. Fevereiro a Junho/ 2023 e Agosto a Dezembro/2023  2.Fevereiro a Junho/ 2023 e Agosto a Dezembro/2023  3.Fevereiro a Junho/ 2023 e Agosto a Dezembro/2023  4. Fevereiro a Junho/ 2023 e Agosto a Dezembro/2023 5. Fevereiro a Dezembro/2023  6.Fevereiro a Abril, Maio a Junho, Agosto a Outubro, Outubro a Dezembro/ 2023.	1.Registro Fotográfico  2. Orçamento, pesquisa de acervo, planilha de registro de acervo literário, Nota fiscal. 3.Comunicados internos, Listas de presença, registro fotográfico.  4.Registro fotográfico/filmagens. 5.Relatório de ações realizadas com a comunidade.  6. Registro fotográfico/ filmagens.






**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
**PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020**  
**TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88**  
**UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969**

Adquirir material pedagógico e brinquedos adequados ao atendimento das faixas etárias.	1.Adquirir e manter itens necessários para a realização das atividades pedagógicas que promovam o desenvolvimento integral das crianças.	1. Fevereiro a Junho/ 2023 e Agosto a Dezembro/2023	1.Orçamento, relatório semestral de levantamento de necessidades de reposição de itens e sugestões de compra de itens novos, registro fotográfico, Nota Fiscal.
Garantir espaço físico adequado: limpo, iluminado e ventilado.	1.Realizar a manutenção da limpeza em todos os ambientes diariamente. 2.Realizar as adequações e aquisições para garantir a boa utilização do ambiente, sempre que necessário. 3.Verificar a qualidade dos produtos e equipamentos para assegurar a manutenção do ambiente sempre que necessário.	1.Diariamente durante o ano de 2023  2.Janeiro a Dezembro/2023  3.Mensalmente durante o ano de 2023	1.Planilha de controle de limpeza de ambientes, planilha de escala de colaboradores, controle de registro de ponto. 2.Piso e móveis que facilitem higienização.  3.Relatório informativo para o prestador de serviços.
Realizar a manutenção predial da unidade garantindo a salubridade, conservação, segurança, acessibilidade e adequação ao projeto pedagógico	1.Realizar a manutenção predial ao longo do ano, de pequenos reparos, conforme necessidade. 2.Realizar manutenções prediais maiores, se necessário, com a devida documentação e autorização da obra.	1.Conforme necessidade  2. Conforme necessidade	1.Orçamento, Nota Fiscal, registro fotográfico do conserto.  2. Orçamento, Nota Fiscal, Projeto, Documentação e registro fotográfico.
Realizar a manutenção predial da unidade garantindo a salubridade, conservação, segurança, acessibilidade e adequação ao projeto pedagógico	1.Construção de adaptações para acessibilidade de crianças com necessidades especiais	1.Novembro/2023	1. Orçamento, Nota Fiscal, Projeto, Documentação para autorização da adaptação registro fotográfico.
Manter a regularidade do funcionamento da instituição nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos.	1.Garantir o cumprimento das regras de funcionamento e as adequações do espaço físico apontadas no plano de metas. 2.Manter a documentação cadastral atualizada. 3.Manter atualizado o Projeto Político Pedagógico com revisão anual.	1. Fevereiro a Abril, Maio a Junho, Agosto a Outubro, Outubro a Dezembro/ 2023.  2.Fevereiro a Junho/ 2023 e Agosto a Dezembro/2023  3. Fevereiro a Abril, Maio a Junho, Agosto a Outubro, Outubro a Dezembro/ 2023	1.Planilha com Check List de acompanhamento de ações realizadas.  2.Agenda de prazos de renovações, lista de documentação cadastral. 3.Atas de reuniões de discussão sobre o PPP, formulário de acompanhamento das ações.

**PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA**

Vigência da parceria: 12 meses, a contar da data de assinatura do Termo de Colaboração – janeiro a dezembro de 2023.

18



**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
**PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020**  
**TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88**  
**UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969**

## **MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE**

Serão desenvolvidas, no decorrer do ano, ações educativas que promovam a inclusão, o respeito à dignidade e aos direitos das crianças. O espaço físico está sendo preparado e conservado para que as crianças possam desenvolver todas as suas habilidades, bem como a capacitação da equipe para atender os estudantes com deficiência garantindo todos os aspectos importantes no seu processo de ensino-aprendizagem.

É primordial assegurar o direito das crianças com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação à liberdade e à participação, incluir no planejamento situações de vivências e aprendizagens significativas na Educação Infantil que incluam a todos. Para tanto, são necessárias medidas que otimizem suas vivências na creche e pré escola, garantindo que esses espaços sejam estruturados de modo a permitir sua condição de sujeitos ativos e a ampliar as possibilidades de ação nas brincadeiras e nas interações com as outras crianças, pois nesses momentos os estudantes exercitam sua capacidade de intervir na realidade e participar das atividades curriculares com os pares. Isso inclui garantir no cotidiano da instituição a acessibilidade de espaços, materiais, objetos e brinquedos, procedimentos e formas de comunicação e orientação vividas, especificidades e singularidades das crianças com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

A Creche Casa das Mães e das Crianças está com um projeto de acessibilidade em andamento e a obra será concluída ao longo do ano.

## **OBJETIVOS GERAIS**

- Atender as finalidades legais da educação nacional, previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 1996: contribuir para o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.
- Contribuir para o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, de acordo com o artigo 29 da Lei das Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9.394 de 1996.
- Fazer das interações e as brincadeiras os eixos estruturantes para a oferta dos direitos de aprendizagem e dos campos de experiências previstos para a educação infantil
- Atender o número de alunos conforme a demanda da unidade escolar encaminhada pela Secretaria da Educação, atendendo ao disposto no Cadastro Municipal Unificado.





**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
**PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020**  
**TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88**  
**UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969**

- Promover a Integração/Parceria com a comunidade escolar e local, valorizando-as como parceira no processo de ensino e aprendizagem das crianças.
- Assegurar um ensino de qualidade que favoreça o desenvolvimento infantil, que considere o conhecimento e os valores culturais que as crianças já possuem e amplie seus conhecimentos de modo a tornar possível a construção da autonomia, da cooperação e da capacidade crítica;

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Garantir o direito ao acesso e permanência na escola (ECA; art. 53), respeitando o período de adaptação de cada criança;
- Assegurar os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se, considerando o conceito de Campo de Experiência proposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) homologada pela Resolução CNE nº 02 de 22 de dezembro de 2017.
- Desenvolver, por meio da brincadeira e da interação, os objetivos de desenvolvimento previstos nos campos de experiências da Base Nacional Comum Curricular;
- Oferecer uma formação humana integral (intelectual, social, emocional, cultural e física) capaz de contribuir para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- Promover o cuidado das crianças, zelando pela sua saúde, higiene, alimentação e bem-estar físico, afetivo, intelectual;
- Desenvolver atividades que colaborem para o aprendizado da autonomia, como vestir-se, alimentar-se e higienizar-se;
- Acolher a criança dentro de suas particularidades e necessidades dando oportunidades de expressar seus sentimentos e oferecendo-lhes proteção, afeto, carinho e respeito;
- Estabelecer uma estreita parceria com a família e a comunidade, contribuindo assim para o pleno desenvolvimento do educando.
- Acolher todas as crianças, familiares e comunidade escolar, respeitando religião, gênero, raça, cultura, classe social, condições físicas e psicológicas;
- Desenvolver nos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas as competências gerais previstas na BNCC;





**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
**PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020**  
**TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88**  
**UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969**

- Estimular o respeito, o diálogo, a empatia e a cooperação.
- Promover a ampliação do repertório cultural, partindo da valorização da cultura local e se estendendo para o conhecimento da cultura global.
- Desenvolver a capacidade de comunicação e expressão por meio das diferentes linguagens.
- Disponibilizar brinquedos adequados para cada faixa etária, bem como propiciar momentos em que a criança possa ampliar e diversificar seu acesso a produções culturais, conhecimentos, imaginação, criatividade, experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais;
- Realizar momentos de leitura e contação de histórias, explorando diversos recursos, além do manuseio dos livros, propiciando um amplo repertório verbal e cultural;
- Estimular a inserção das crianças e familiares na cultura digital, de modo crítico, responsável e ético;
- Orientar as crianças a fazerem escolhas alicerçadas em seu projeto de vida, de modo consciente e ético;
- Garantir a qualidade do processo educativo, considerando o trabalho pedagógico como meta básica para planejar um ensino de qualidade que favoreça o desenvolvimento infantil, que considere o conhecimento e os valores ético-culturais que as crianças já possuem e amplie seus conhecimentos de modo a tornar possível a construção da autonomia, da cooperação e da capacidade crítica;
- Oferecer alternativas de ação pedagógica junto ao estudante com deficiência ou transtorno de aprendizagem, compreendendo-o como possuidor de múltiplas dimensões para a aprendizagem.;
- Garantir o direito à acessibilidade, oferecendo ao estudante com deficiência ou mobilidade reduzida usufruir dos espaços e das relações sociais com segurança e autonomia;
- Incentivar hábitos alimentares saudáveis, respeitando as necessidades das crianças e suas individualidades, em parceria com a Divisão de Alimentação Escolar;
- Garantir espaços que possibilitem as brincadeiras livres para que a criança possa correr, pular, subir, descer e participar de atividades que desenvolvam a coordenação do corpo com a mente;

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* 21



**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
**PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020**  
**TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88**  
**UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969**

- Seguir os cuidados com higiene e saúde das crianças e colaboradores, protocolos e orientações da Secretaria da Saúde, visando garantir a saúde das crianças, bem como de seus familiares, colaboradores e comunidade em geral;
- Garantir o pronto atendimento em caso de qualquer tipo de acidente dentro da unidade tanto com a criança, quanto com qualquer outro indivíduo que estiver dentro da instituição, acionando os órgãos competentes (SAMU, Bombeiros, Resgate);
- Realizar o acompanhamento das aprendizagens da criança como um todo;
- Efetivar as contratações de profissionais para atendimento do quadro de funcionários da instituição;
- Efetivar a contratação de professores e auxiliares de classe para garantir a relação adulto/criança de forma adequada conforme regulamentação do Conselho Municipal de Educação;
- Buscar o suporte de profissionais qualificados para apoio na formação e capacitação profissional dos colaboradores;
- Supervisionar, acompanhar e avaliar o trabalho e a rotina da creche diariamente, com o suporte pedagógico;
- Realizar as compras respeitando o princípio da economicidade dos recursos públicos, seguindo os critérios de compras e documentando adequadamente para prestação de contas;
- Realizar a manutenção e preservação predial e de mobiliários.

#### **ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE**

A Creche Casa das Mães e das Crianças está localizada à Praça Nove de Julho nº 93, no Centro de Sorocaba. O telefone para contato é (15) 3221-9892.

A Creche atende das 07h às 17h de segunda-feira a sexta-feira em período integral, conforme às necessidades da comunidade, acompanhando cronograma de dias letivos da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

As atividades rotineiras iniciam-se às 7h com a chegada das crianças, divididas por faixa etária em suas respectivas salas, sendo o horário de entrada das 7h às 7h30min, encerrando a entrada às 7h30min. Das 7h15min até às 8h é servido o café da manhã para todas as etapas. Após a escovação, as crianças se dirigem às

*[Handwritten signatures and initials]*



CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA  
PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020  
TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88  
UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969

suas respectivas salas para a realização das atividades pedagógicas planejadas diariamente. O horário de saída é a partir das 16h30min até às 17h.

#### INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS

Quantidade de Salas	Etapas de Atendimento	Total de Alunos por Turma	Obs: Profissionais Por Turma
01	Creche I-A	30	Professora, 2 auxiliares e 1 estagiária
01	Creche I-B	20	Professora, 1 auxiliar e 1 estagiária
01	Creche I-C	20	Professora, 1 auxiliar e 1 estagiária
01	Creche II-A	30	Professora, 1 auxiliar e 1 estagiária
01	Creche II-B	20	Professora, 1 auxiliar, 1 estagiária
01	Creche II-C	20	Professora e 1 auxiliar
01	Creche III-A	30	Professora e 1 auxiliar e 1 Prof <sup>a</sup> . de apoio
01	Creche III-B	30	Professora e 1 auxiliar

Observação: Profissional de apoio será contratado de acordo com a necessidade.

#### RECURSOS HUMANOS

CARGO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO MENSAL E SEMANAL	HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA JORNADA	FORMA DE CONTRATAÇÃO ADMITIDA
Diretora	01	Superior completo	40h semanais 200h mensais	7h às 17h	CLT
Coordenadora	01	Superior Completo	40h semanais 200h mensais	7h às 17h	CLT
Assistente administrativo	01	Superior Completo	40h semanais 200h mensais	7h às 17h	CLT
Professoras	04	Superior Completo	43h20 semanais 216,66 mensais	7h00 às 11h20 12h40 às 17h	CLT
Auxiliares	10	Ensino médio	42h30 semanais 212,50 mensais	7h às 17h	CLT
Agente Infantil	01	Fundamental	42h30 semanais 212,50 mensais	7h às 17h	CLT
Profissional de Apoio	02	Ensino médio	42h30 semanais 212,50 mensais	7h às 17h	CLT
Estagiarias	05	Cursando Superior	25h semanais 100h mensais	07h às 12h 12h às 17h	-
Cozinheira	01	Ensino Médio	42h30 semanais 212,50 mensais	6h30 às 16h30	CLT



**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
**PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020**  
**TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88**  
**UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969**

Serviços Gerais	02	Fundamental Incompleto	42h30 semanais 212,50 mensais	6h30 às 16h30 7h às 17h	CLT
Auxiliar de limpeza	02	Fundamental	42h30 semanais 212,50 mensais	7h às 17h	CLT

## **RECURSOS MATERIAIS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO**

Para a consecução do objeto, as dependências físicas do nosso prédio, contam com adaptações para atender as necessidades da demanda das crianças enviadas pela SEDU (Secretaria da Educação de Sorocaba), através da listagem do cadastro único.

O prédio consta com 859,27 m<sup>2</sup> de construção, totalizando 11 salas, sendo distribuídas em 8 salas de aula no ano de 2023, três salas para creche I, três salas para a creche II e duas para a creche III, refeitório, 2 cozinhas, sendo uma para utilização de funcionários e outra para o atendimento das crianças, palco para realização das nossas atividades, temos 6 banheiros para o atendimento das crianças e 2 banheiros em área externa, parques interno e externo, secretaria, sala de direção e espaço para convivência de funcionários.

Contamos com mobiliário suficiente para o desenvolvimento de nossas atividades e atendimento de nossas crianças.

Todas as salas possuem mesa e cadeira para o apoio dos profissionais, camas, armários e mobília suficiente e adequada para suas necessidades.

## **MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS**

Os materiais de consumo e pedagógicos, necessários para o bom desempenho escolar, estão previstos em planilha orçamentária para serem adquiridos mensalmente com os repasses da parceria.

A Unidade Escolar conta com 4 computadores, 2 impressoras para o uso administrativo. Máquina de lavar roupas e outros materiais necessários tais como: ventiladores para todas as salas, aparelhos de telefones fixos e móvel, micro-ondas e geladeiras para uso da equipe escolar.

Para organização da documentação da escola, contamos com armários, para organização de prontuários de alunos, prontuários de funcionários, arquivo morto e demais documentos da escola, facilitando a organização do trabalho administrativo.

Contamos com um acervo literário (biblioteca) apropriado para a faixa etária das crianças atendidas.





**CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA**  
PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020  
TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88  
UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969

A equipe pedagógica elaborou um semanário, onde são registrados os planejamentos e detalhamento das atividades realizadas (recursos pedagógicos utilizados, aferição dos objetivos alcançados, anotações sobre avanço das crianças). Esse material auxilia os professores na elaboração do portfólio, elemento que compõe a documentação pedagógica da Educação Infantil.

Para organização da documentação da escola, contamos com armários, para organização de prontuários de alunos, prontuários de funcionários, arquivo morto e demais documentos da escola, facilitando a organização do trabalho administrativo.

### FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO

Para efetivação das Ações Propostas pelo Plano de Trabalho a fiscalização acontecerá de forma processual, aproveitando-se de momentos de reuniões mensais ou semanais, por meio do uso de indicadores em reuniões de pais, educadores e equipe gestora onde serão discutidos o aproveitamento e as dificuldades apresentadas pela equipe de colaboradores e comunidade.

Nesses momentos, cada meta ou ação discutida será avaliada conforme os parâmetros definidos abaixo:

AP – Atendimento pleno  
AC – Atendimento em construção  
AA – Atendimento ausente.

Para isso, a equipe utilizará o seguinte quadro/ modelo:

Metas	Ações cujo atendimento ainda não está pleno	Intervenções previstas	Por quem será feito?	O que será feito?	Quando será feito?

### AÇÕES INDISPENSÁVEIS

Considerando a necessidade de desenvolvimento de ações indispensáveis para o bom trabalho escolar foram estabelecidas as seguintes metas:

#### ➤ FORMAÇÃO DA EQUIPE

Investimento e empenho para a formação continuada dos profissionais que atuam diretamente com as crianças.

*(Handwritten signatures and initials)*



CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA  
PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020  
TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88  
UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969

➤ PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

Realização de Reunião de Pais ou Responsáveis com a finalidade de fortalecer vínculos família/escola;

Transparência na comunicação de informações sobre o trabalho desenvolvido pela equipe escolar, assim como os objetivos alcançados;

Atendimento à comunidade para esclarecimentos sobre as possíveis dúvidas das famílias;

Promoção de espaços de escuta aos pais ou responsáveis.

➤ DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA:

Garantir os direitos da criança da educação e cuidado, do brincar, da atenção individual, do ambiente acolhedor, seguro e estimulante.

Para que a execução das atividades ocorra de modo harmonioso, a Creche Casa das Mães e das Crianças almeja ser uma escola de referência a nível local, que acolhe e educa. Pautada no respeito à criança, onde ela é tratada como indivíduo livre, pensante, capaz, crítico, criativo, descobridor do seu espaço, interagindo em seu meio ambiente e modificando-o. Promovendo com afeto e respeito às crianças, possibilidades de se desenvolverem de forma lúdica e criativa num ambiente de cuidados e aprendizagem, compartilhando com as famílias a responsabilidade pelo pleno desenvolvimento da criança e acompanhando de perto toda sua aprendizagem.

Almejamos solidificar valores que mostram, acima de tudo, que buscamos a essência humana e o resgate daquilo que julgamos ser essencial para o pleno desenvolvimento de qualquer ser humano: autonomia, equidade, vínculo, integridade, diálogo ético, acolhimento, compromisso, responsabilidade e cooperação.

A Gestão Democrática é, portanto, uma obrigação ética a ser seguida. Todos os atores sociais envolvidos no ambiente escolar têm o direito de participar ativamente das decisões que definirão o destino da comunidade escolar. A escola deve estimular a participação efetiva da comunidade, permitir que o pluralismo se estabeleça como regra possibilitando maior diversidade de opiniões e ideias, estimular a autonomia e garantir a transparência da gestão.

Uma gestão pautada na legalidade, nos princípios da administração pública, buscará primar pela gestão democrática. Nessas perspectivas, é importante considerar o Projeto Político Pedagógico como um instrumento valioso para assegurar não só o sucesso no desenvolvimento dos alunos, mas também, como as suas presenças e participações numa escola prazerosa e de qualidade. É importante ter em mente também, que o Projeto Político pedagógico não é apenas uma obrigação legal que a escola deve atender, mas, uma conquista que revela o seu poder de organização, procurando cada vez mais ter autonomia em suas decisões.

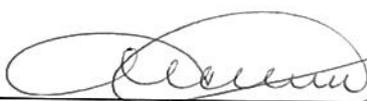




CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA  
PRAÇA 9 DE JULHO, 93-SOROCABA-SP-CEP:18010-020  
TELEFONE 15 -32219892 –CNPJ: 71.874.127/0001-88  
UTILIDADE PUBLICA LEI Nº 1570 DE 05/11/1969

Nesse sentido, o nosso Projeto Político Pedagógico orientará o trabalho pedagógico e as ações da escola por meio de diversas formas de planejamentos, todas integradas no diálogo e na busca de soluções dos problemas, com base na ação coletiva.

Sorocaba, 29 de setembro de 2022.

  
Ana Lúcia Cozer Dias  
Ana Lúcia Cozer Dias  
Presidente  
RG 

  
27